



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS**

ANNE IZABELLY OLIVEIRA DE SOUSA

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES
SOCIAIS GERADAS PELO AGRONEGÓCIO NO BRASIL.**

**POMBAL-PB
2017**

ANNE IZABELLY OLIVEIRA DE SOUSA

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES
SOCIAIS GERADAS PELO AGRONEGÓCIO NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sistemas Agroindustriais da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Pombal - PB, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sistemas Agroindustriais, modalidade Profissional.

Orientador: Prof. D. Sc. Patrício Borges Maracajá

**POMBAL-PB
2017**

S725a Sousa, Anne Izabelly Oliveira de.
A atuação do serviço social frente às desigualdades sociais geradas pelo agronegócio no Brasil / Anne Izabelly Oliveira de Sousa. – Pombal, 2019.
55 f.

Dissertação (Mestrado em Sistemas Agroindustriais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, 2017.
"Orientação: Prof. Dr. Patrício Borges Maracajá".
Referências.

1. Serviço social. 2. Agronegócio. 3. Políticas econômicas. I. Maracajá, Patrício Borges. II. Título.

CDU 36(043)



CAMPUS DE POMBAL

“A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS GERADAS PELO AGRONEGÓCIO NO BRASIL”

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Pombal-PB, em cumprimento às exigências para obtenção do Título de Mestre (M. Sc.) em Sistemas Agroindustriais.

Aprovada em 1º/03/2017

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. D. Sc. Patricio Borges Maracajá - UFCG/POMBAL
Orientador

Prof.ª D. Sc. Aline Costa Ferreira – UFCG/POMBAL
Orientadora

Prof. D. Sc. Francivaldo Gomes Moura – UFCG/SOUSA
Examinador Interno/Orientador

Prof. D. Sc. Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues
Examinadora Externa - UFERSA

POMBAL-PB
MARÇO-2017



Scanned with
CamScanner

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, em especial a minha avó Terezinha (in memorian) por todo amor, carinho e zelo por mim.

AGRADECIMENTOS

Para que este trabalho fosse concretizado, tive apoio de pessoas especiais em minha vida, a quem quero manifestar meus agradecimentos.

À Deus, Pai todo poderoso, por iluminar a minha caminhada, por estar comigo em todos os momentos da minha vida.

Ao meu orientador, Prof^o. Patricio, muito obrigada pela confiança, compromisso, responsabilidade, paciência e ajuda na construção desse trabalho por não me deixar desistir quando cheguei a desacreditar em meu trabalho.

A minha família, em especial meus pais, que sempre foram base e alicerce em minha caminhada, sempre se fizeram presentes como apoiadores e incentivadores dos meus sonhos e projetos.

Ao meu esposo Danilo, que sempre esteve ao meu lado, incentivando e vencendo obstáculos mediante qualquer dificuldade.

Ao meu filho, a ele todo meu amor, pois mesmo em sua inocência, todo sacrifício é por ele e para ele.

Aos amigos e colegas que conheci e os levarei nessa caminhada, meu muito obrigada, vocês foram peças importantes nesse caminho, sempre solícitos e sempre dispostos a ajudar uns aos outros.

Por fim, agradeço a todos que fazem parte do CCTA, meu muito Obrigada!

EPIGRAFE

Quem acredita sempre alcança

(Renato Russo)

SUMÁRIO

RESUMO.....	9
ABSTRACT	10
1 INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVOS.....	Erro! Indicador não definido.
2.1 Objetivo geral.....	Erro! Indicador não definido.
2.2 Objetivo específico.....	Erro! Indicador não definido.
3 MATERIAL MÉTODOS.....	Erro! Indicador não definido.
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	Erro! Indicador não definido.
5 CONCLUSÕES.....	Erro! Indicador não definido.
6 REFERÊNCIAS	Erro! Indicador não definido.

SOUSA, Anne Izabelly Oliveira; MARACAJÁ, Patrício Borges. **A Atuação do Serviço social frente às desigualdades sociais geradas pelo agronegócio no Brasil**. 2019. 55f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas Agroindustriais). Universidade Federal de Campina Grande, Pombal-Paraíba, 2019.

RESUMO

O trabalho em curso objetivou analisar a importância da atuação do Serviço Social diante as desigualdades sociais geradas pelo agronegócio. E desse modo, trazer toda uma análise crítica do setor agropecuário familiar que faz parte da história do Brasil e da própria humanidade. Sua influência foi reduzida ao longo dos séculos devido ao desenvolvimento tecnológico do próprio setor agropecuário e dos outros setores produtivos da economia. Assim, paulatinamente, o termo familiar tem sido associado a passado, atraso e pouca significância. Entretanto, o mundo contemporâneo colocou o sistema familiar de produção dentro de um contexto sócio-econômico próprio e delicado, haja vista, que sua importância ganha força quando se questiona o futuro das pessoas que subsistem do campo, a problemática do êxodo rural e, conseqüentemente, a tensão social decorrente da desigualdade social no campo e nas cidades. Se por um lado, a agropecuária familiar tem um papel social inquestionável, por outro, sua sobrevivência é incerta. Muitos setores produtivos são capazes de associar suas empresas a fim de defender interesses comuns, mas no caso do setor agropecuário, a consolidação de grupos que alvejam ideais parecidos é uma tarefa intrincada e às vezes inviável. Associações e cooperativas possibilitam a permanência do sistema familiar em algumas regiões, mas são totalmente inexistentes em outras. Para avaliar com precisão a importância e a complexidade do segmento familiar, deve-se considerar, além da agropecuária propriamente dita, as atividades a montante (antes da fazenda) e a jusante (depois da fazenda). Essas atividades tendem a ser extremamente interdependentes do ponto de vista econômico, social e tecnológico. Portanto, as políticas econômicas e setoriais, de um lado, e as estratégias das entidades representativas dos setores envolvidos, de outro, tenderão a ser mais eficazes sempre que levarem em conta tais interdependências.

Palavras chaves: Serviço Social, Agronegócio, Políticas Econômicas.

SOUSA, Anne Izabelly Oliveira; MARACAJÁ, Patrício Borges. **A Atuação do Serviço social frente às desigualdades sociais geradas pelo agronegócio no Brasil**. 2019. 30f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas Agroindustriais). Universidade Federal de Campina Grande, Pombal-Paraíba, 2019.

ABSTRACT

The current work aimed to analyze the importance of Social Work performance in face of the social inequalities generated by agribusiness. And so, bring a whole critical analysis of the family farming sector that is part of the history of Brazil and of humanity itself. Its influence has been reduced over the centuries due to the technological development of the agricultural sector itself and the other productive sectors of the economy. Thus, gradually, the familiar term has been associated with past, delay and low significance. However, the contemporary world has placed the family production system within its own delicate social-economic context, given that its importance gains strength when it comes to questioning the future of the rural subsistence people, the problem of rural exodus and, consequently, the social tension arising from social inequality in the countryside and in cities. If, on the one hand, family farming has an unquestionable social role, on the other, its survival is uncertain. Many productive sectors are able to associate their companies to defend common interests, but in the case of the agricultural sector, the consolidation of groups that pursue similar ideals is an intricate and sometimes unfeasible task. Associations and cooperatives make it possible for the family system to remain in some regions but are totally non-existent in others. In order to accurately assess the importance and complexity of the family segment, it is necessary to consider, in addition to agriculture itself, upstream (before the farm) and downstream (after the farm) activities. These activities tend to be extremely interdependent from an economic, social and technological point of view. Therefore, economic and sectoral policies, on the one hand, and the strategies of the entities representing the sectors involved, on the other, will tend to be more effective whenever these interdependencies are taken into account.

Keywords: Social Work, Agribusiness, Economic Policies.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho em curso objetivou analisar a importância da atuação do Serviço Social diante as desigualdades sociais geradas pelo agronegócio. E desse modo, trazer toda uma análise crítica do setor agropecuário familiar que faz parte da história do Brasil e da própria humanidade. Sua influência foi reduzida ao longo dos séculos devido ao desenvolvimento tecnológico do próprio setor agropecuário e dos outros setores produtivos da economia. Assim, paulatinamente, o termo familiar tem sido associado a passado, atraso e pouca significância.

Entretanto, o mundo contemporâneo colocou o sistema familiar de produção dentro de um contexto sócio-econômico próprio e delicado, haja vista, que sua importância ganha força quando se questiona o futuro das pessoas que subsistem do campo, a problemática do êxodo rural e, conseqüentemente, a tensão social decorrente da desigualdade social no campo e nas cidades. Se por um lado, a agropecuária familiar tem um papel social inquestionável, por outro, sua sobrevivência é incerta. Por si só, este setor produtivo é desorganizado e ineficaz para promover seus próprios interesses.

Muitos setores produtivos são capazes de associar suas empresas a fim de defender interesses comuns, mas no caso do setor agropecuário, a consolidação de grupos que alvejam ideais parecidos é uma tarefa intrincada e às vezes inviável. O grande número de unidades de produção rural diverge em termos de tamanho, capital e tecnologia, tornando as prioridades individuais diferentes. No caso das propriedades de menor porte, o problema é acentuado, dada à diversidade de sistemas e estratégias produtivas que determinam objetivos difusos, por conseqüência, a força do setor é diluída em grupamentos locais. Associações e cooperativas possibilitam a permanência do sistema familiar em algumas regiões, mas são totalmente inexistentes em outras.

Cabe, então, ao governo e às comunidades a promoção de medidas capazes de alterar os rumos da produção familiar, devido a sua importância estratégica no que se diz respeito ao bem estar geral da sociedade.

A fim de melhorar o direcionamento de políticas públicas, com ênfase no familiar, é, primordialmente, necessário traçar o perfil deste segmento. A delimitação do espaço ocupado por este setor dentro do amplo contexto da economia brasileira pode auxiliar a criação de alternativas que visem à manutenção, ou mesmo, a melhoria da feição familiar, buscando a tão alvejada sustentabilidade deste tipo de ocupação. Para avaliar com precisão a importância

e a complexidade do segmento familiar, deve-se considerar, além da agropecuária propriamente dita, as atividades a montante (antes da fazenda) e a jusante (depois da fazenda). Essas atividades tendem a ser extremamente interdependentes do ponto de vista econômico, social e tecnológico. Portanto, as políticas econômicas e setoriais, de um lado, e as estratégias das entidades representativas dos setores envolvidos, de outro, tenderão a ser mais eficazes sempre que levarem em conta tais interdependências.

Diante disso e temendo as possíveis alternativas sobrevindas da conjuntura de transição política, as elites rurais e agroindústrias se organizaram e se mobilizaram em defesa de seus interesses. Um dos caminhos foi a luta simbólica para difundir e priorizar o debate sobre a configuração da estrutura social no campo e estabelecer o papel de cada grupo nesse processo. E mesmo hoje, seus porta-vozes, sempre que consideram necessário, sobretudo nas situações de surgimento de novos atores sociais no campo, incorporam em suas falas políticas a caracterização da estrutura social no campo.

Na construção discursiva das elites rurais agroindustriais sobre a estrutura social no campo, atentamos para três principais momentos históricos. Um primeiro, identificado como o tempo da agricultura moderna, agregaria três principais grupos sociais: o moderno empresário rural, o agricultor familiar “integrado” e “vocacionado” e os agricultores familiares “sem condição”. Compondo um segundo momento, caracterizado como tempo da agroindústria, teríamos três agriculturas, o agricultor empresarial de mercado, o agricultor familiar orientado pela lógica da empresa-família e o agricultor familiar “marginal”. No terceiro momento, considerado o tempo do agronegócio, o discurso sobre a estrutura social no campo resume-se à presença de dois grupos sociais: o agronegócio e o empreendedor familiar rural.

2 SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Quando comparada com outras profissões, verifica-se que o assistente social é uma profissão recente. E que, no entanto, tem passado por profundas e significativas transformações, nas últimas décadas tanto no Brasil, quanto no mundo.

O objetivo do presente Capítulo é apresentar como ocorreu o surgimento do Serviço Social no Brasil e mostrar como se processou a sua regulamentação, focalizando também a missão do assistente social.

2.1 O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

O Serviço Social teve sua origem na segunda metade do século XIX. E, que seu processo de profissionalização iniciou-se a partir das alterações que afetaram a Europa e os Estados Unidos nesse mesmo período (PAULO NETO, 2009).

No início, o Serviço Social foi patrocinado pela classe burguesa e na sociedade do capitalismo monopolista, que o mesmo se profissionalizou. As questões, os movimentos filantrópicos estimulados pela doutrina social católica, contribuíram de forma decisiva para o surgimento do Serviço Social.

Explicando esse período da história do Serviço Social, Paulo Neto (2009, p. 79) afirma que:

Originalmente parametrado e dinamizado pelo pensamento conservador, [o Serviço Social] adequou-se ao tratamento dos problemas sociais quer tomados nas suas refrações individualizadas (donde a funcionalidade da psicologização das relações sociais), quer tomados como sequelas inevitáveis do 'progresso' (donde a funcionalidade da perspectiva 'pública' da intervenção - e desenvolveu-se legitimando-se precisamente como interveniente prático-empírico e organizador simbólico no âmbito das políticas sociais).

Vistos como agentes requisitados pelos interesses burgueses, os profissionais do Serviço Social tinham a missão de implementar e de executar as políticas sociais alinhadas com a lógica de expansão do capital, ou seja, suas ações dirigidas à classe subalternizada, visando conter as lutas sociais.

O cenário mundial nas primeiras décadas do século XX, foi caracterizado por intensas lutas. De um lado estavam as forças do capitalismo monopolista, e, do outro, representando a força de trabalho, encontravam-se os trabalhadores, organizados nos primeiros sindicatos. Foi, portanto, nesse período, que a Europa e os Estados Unidos iniciaram os esforços visando viabilizar a profissionalizadas do Serviço Social.

O Serviço Social e sua profissionalização tiveram suas formulações vinculadas ao pensamento sociológico-conservador em consonância com a doutrina social, instituída pela Igreja Católica, que deu ao profissional dessa área uma espécie de espécie de tônica 'humanista'.

Registra Iamamoto (2003, p. 49), que Serviço Social surgiu como "uma das estratégias concretas de disciplinamento, controle e reprodução da força de trabalho".

Desde o princípio, o campo de atuação do profissional do Serviço Social teve vinculação com as questões sociais. Esse campo de atuação lhe foi apresentado ainda no final do século XIX, quando da intensificação das questões sociais, que adquiriram uma nova configuração logo nas primeiras décadas do século XX, face às interferências dos movimentos sindicais, do capitalismo monopolista e do fascismo.

Contudo, somente a partir da década de 1930 foi que surgiu o Serviço Social no Brasil, espelhando-se no Serviço Social europeu, que foi era fortemente influenciado pela doutrina social da Igreja Católica.

De acordo com Lopes (2011, p. 9):

O serviço social no Brasil surgiu na década de 1930 - juntamente com a implantação das Leis Sociais - por iniciativa da Igreja Católica. As Leis Sociais eram uma regulamentação das leis trabalhistas, forçada pelos rumos que o mercado de trabalho nos moldes capitalista tomavam - a força de trabalho era vista como mercadoria, trocada por um salário preestabelecido pelo capital, que a explorava.

Quando surgiu o Serviço Social no Brasil, o país passava por profundas mudanças, tanto no contexto social quanto no econômico, mudanças estas que foram proporcionadas pelo novo regime instituído por Getúlio Vargas, historicamente denominado Estado Novo, oficialmente instalado em novembro de 1937, assumindo, assim, uma concepção ditatorial.

Registra Silva (2008, p. 2), que:

São inegáveis os vínculos conservadores da profissão desde a sua origem, marcada pelo capitalismo na era dos monopólios e pela agudização da questão social reconhecida, no caso brasileiro, pelo modelo urbano-industrial, claramente assumido no primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) e pela tendência crescente da Igreja Católica - nessa mesma época - em 'recristianizar' a sociedade apoiando-se na modernização das ações leigas.

No Brasil, o surgimento do Serviço Social coincide com o início do processo de industrialização, desencadeado no país pelo governo de Getúlio Vargas. Se não houve coincidência, o Serviço Social surgiu no Brasil por necessidade. Na década de 1930 surgiram as primeiras grandes indústrias empregando um elevado número de trabalhadores. E, de imediato o controle dessa grande massa tornou-se uma preocupação tanto para o governo quanto para os industriais. Assim, o Serviço Social teve seu início atrelado aos interesses da

classe dominante e ao setor industrial, que também ainda encontrava-se em formação, fortalecido pelo apoio recebido por parte do governo Vargas.

É importante ressaltar que o governo ditatorial procurou conquistar o apoio popular, através da adoção de uma política social, garantindo direitos à classe trabalhadora, que até então não tinham sido discutidos no Brasil.

Abordando esse momento do processo histórico do Serviço Social no Brasil, Santos e Santos (2012, p. 4) frisam que:

[...] no Brasil, a partir da década de 1930, as instituições sociais e assistenciais, tornam-se instrumento de controle social e político dos setores dominados, servindo como instrumentos de manutenção do sistema de produção. Nessa época, o Brasil passava por um momento conturbado de sua história, caracterizado pelas contradições, pelos conflitos e pelas tensões, produzidas, principalmente, pelas relações capital-trabalho resultantes do processo de consolidação de um capitalismo, que lançava suas primeiras bases.

Ainda em decorrência dos efeitos da quebra da Bolsa de Nova Iorque, registrada em 1929, o Brasil vive uma grande crise econômica. Havia uma grande necessidade por parte da população, no que diz respeito à saúde, à moradia, à alimentação, e, por que não dizer, em relação ao emprego. As reivindicações eram tantas que o governo cedeu e atendeu aquelas necessidades consideradas mais urgentes. Para tornar isto possível, instituiu uma nova legislação social e criou para a classe trabalhadora o salário mínimo.

Entretanto, tais medidas foram tomadas com um cunho mais político do que social. O governo Vargas, que já tinha beneficiado a classe empresarial, estimulado e facilitando a expansão das indústrias, também pretendia conquistar a população, principalmente, aqueles mais pobres e que representavam a classe trabalhadora. Por isso, instituiu a primeira política salarial do país ao mesmo tempo em que passou a promover as ações sociais, transformou os meios de comunicação em objetos de divulgação das ações do governo, abrindo também um maior espaço para os profissionais do Serviço Social, visto que as ações sociais implantadas necessitam deste profissional para ganhar forma e atingir um maior número de beneficiários possíveis.

Dissertando sobre o surgimento do Serviço Social no Brasil, Silva (2008, p. 2-3) registra que:

O aprofundamento dessa ordem societária (necessariamente contraditória), marcada pela modernização conservadora do país ao

longo das décadas de 40, 50, 60 e 70 do século XX, impôs à profissão uma revisão do ‘Serviço Social tradicional’, manifestada no chamado ‘processo de reconceituação’, que, com todos os seus limites, teve o mérito de recolocar questões centrais para o Serviço Social: a formação profissional (nos seus aspectos teórico, metodológico, técnico-instrumental e interventivo), a interlocução com outras áreas do conhecimento, a importância da pesquisa e da produção de conhecimentos no âmbito da profissão, entre outros aspectos. Esse rico contexto permitiu um debate mais intenso sobre as diferentes orientações teóricas na profissão (para além da Doutrina Social da Igreja), desencadeando uma interlocução com matrizes do conhecimento presentes nas Ciências Sociais.

Quando de seu surgimento, o Serviço Social preocupava-se em formar um profissional para atuar junto aos problemas sociais. Esse perfil inicial foi traçado levando em consideração o fato de que a sociedade do final do século XIX passava por profundas transformações, tanto que natureza econômica quanto industrial. O modernismo fez mudar as relações de trabalho e também as demais relações que se operavam no seio da própria sociedade.

Registra Iamamoto (2003), que quando surgiu o Serviço Social no Brasil, o país passava por profundas mudanças, tanto no contexto social quanto no econômico, mudanças estas que foram proporcionadas pelo novo regime instituído por Getúlio Vargas, historicamente denominado Estado Novo.

Se na Europa, quando do surgimento do Serviço Social, a sociedade enfrenta profundas crises sociais, no Brasil a crise possui uma conotação mais política e institucional, partindo do princípio de que a ordem democrática havia sido quebrada.

Analisando esse período da história do Serviço Social no Brasil, Maciel; Tepedino e Campelo (2001), destacam que esse período foi assinalado pela criação de várias instituições de assistência social no Brasil, a exemplo do Conselho Nacional de Serviço Social (1938) e da Legião Brasileira de Assistência (1942).

Estas e outras instituições sociais e assistenciais, durante o Estado Novo, tornam-se instrumento de controle social e político dos setores dominados. E isto foi facilitado pela situação conturbada, pela qual passa o Brasil naquela época.

Assinalam Iamamoto e Carvalho (2000, p. 225), que:

[...] a origem no seio do bloco católico e na ação benévola e caridosa de senhoras e moças da sociedade; o embricamento da teoria e metodologia do Serviço Social com a doutrina social da Igreja católica e com o apostolado social parecem constituir-se - especialmente nesta

fase inicial, mas deixando marcas profundas que ainda se fazem sentir - em elementos centrais, responsáveis não apenas por uma série de esquemas de percepção, como também por formas de comportamento e desempenho profissional.

Quando de seu surgimento, o Serviço Social no Brasil recebeu uma forte influência europeia e nasceu firmado na doutrina social católica. E, que o mesmo somente passou a apresentar alguma modificação a partir de 1945, após a Segunda Guerra Mundial, visando adequar-se às exigências e às necessidades impostas pelo aprofundamento do capitalismo no país. Assim sendo, é importante registrar que Serviço Social surgiu como uma das estratégias concretas de disciplinamento, visando o controle e a reprodução da força de trabalho.

Explica Paulo Netto (2009), que tal surgimento somente tornou-se possível face à união Estado e Igreja, visando concretizar o processo de desenvolvimento industrial do país, que também teve início nos primeiros anos da década de 1930.

Era necessária a efetivação de mecanismos que contivessem e controlassem as lutas sociais. E assim, promoveu-se o surgimento do Serviço Social no Brasil. Noutras palavras, criou-se algo voltado exclusivamente para atuar como um instrumento hábil na difusão dos ideais capitalistas no seio da classe trabalhadora, conforme assinala Iamamoto (2003).

No princípio, os profissionais de Serviço Social foram influenciados pela concepção de homem-sociedade-estado, estrutura a partir da doutrina social da Igreja Católica. E, por isso, limitavam suas ações à confirmação da ordem constituída, jamais fazendo uma crítica ao sistema.

Avaliando o surgimento do Serviço Social no Brasil, Iamamoto e Carvalho (2000, p. 315) afirmam que:

O processo de surgimento e desenvolvimento das grandes entidades assistenciais - estatais, autárquicas ou privadas - é também o processo de legitimação e institucionalização do Serviço Social [...]. O assistente Social aparecerá como categoria de assalariados - quadros médios cuja principal instância mandatária será, direta ou indiretamente, o Estado [...]. As grandes instituições assistenciais desenvolvem-se num momento em que o Serviço Social, como profissão legitimada dentro da divisão social do trabalho - entendido o Assistente Social como profissional que domina um corpo de conhecimentos, métodos e técnicas - é um projeto ainda em estágio embrionário; é uma atividade profundamente marcada e ligada à sua origem católica, e a determinadas frações de classe, as quais ainda monopolizam seu ensino e prática. Nesse sentido, o processo de institucionalização do Serviço Social será também o processo de profissionalização dos Assistentes Sociais formados nas escolas especializadas.

O crescimento industrial do Brasil fez com se ampliar as questões sociais, decorrentes do declínio do modo de produção prioritário anteriormente e pela constituição de uma economia urbana-industrial. No entanto, foi nesse mesmo período que desencadeou-se o processo de legitimação e institucionalização do Serviço Social.

Abordando o desenvolvimento do Serviço Social no Brasil, Freitas (2011, p. 32) faz o seguinte comentário:

O início da profissão no Brasil, marcado por aspectos como o desenvolvimento do capitalismo, influência da Igreja e importação de modelos europeus e norte-americanos para a prática profissional, deixa nítido que o agir profissional estava hegemonicamente direcionado para ações que visavam prioritariamente 'amenizar' os efeitos das relações sociais desiguais sem, entretanto, questionar o sistema no qual se criam e reproduzem tais desigualdades. A intervenção nos espaços financiados pelo Estado também se orientava pelo conceito de filantropia, uma vez que a assistência social era considerada benefício do Estado, e não direito do cidadão, e o profissional agia orientado pela perspectiva de repassar benefícios.

Além da influência produzida pela doutrina social católica, no Brasil, o Serviço Social também foi influenciado pelo funcionalismo adotado pelo Serviço Social norte-americano. No entanto, o mesmo “permaneceu na base dos princípios católicos e neotomistas, inclusive nos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, incorporou as técnicas norte-americanas” (AGUIAR, 1995, p. 85).

Durante a década de 1960, uma significativa parcela dos assistentes sociais manteve-se distante da ideologia progressista proporcionada pelo governo Kubitschek. Outros, ligados aos programas e projetos de Desenvolvimento de Comunidade, absorveram com fôlego à influência norte-americana no Serviço Social brasileiro. Isto foi possível graças aos cursos de capacitação promovidos no país, em parceria com a OEA e com a UNESCO.

2.2 A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL

O Serviço Social é um campo de atuação que se atualizou devido às demandas impostas pelo capitalismo. Ao longo do século passado, ele evoluiu no discurso, nos métodos de ação e no projeto da prática profissional, que antes eram estratégias utilizadas para controlar a classe trabalhadora para o Estado e o capital (IAMAMOTO, 2003).

No Brasil, a partir de 1965, começaram a surgir elaborações teóricas referentes à profissão do assistente social, que modificaram o debate teórico-metodológico que gravitavam em torno do Serviço Social. Essa mudança somente foi possível graças a inserção do circuito acadêmico.

Se no final da década de 1930, quando surgiu o Serviço Social no Brasil, a ação profissional tinha como base o princípio da solidariedade, a prática profissional do assistente social era de natureza empirista e pragmática (IAMAMOTO, 2002).

É importante destacar que do início da década de 1990 até a atualidade, a prática desenvolvida pelo assistente social passou a ser discutida como um processo de reflexão-ação. E esta reflexão passou a servir de base para o planejamento das ações desenvolvidas pelo Serviço Social (VASCONCELOS, 2003).

Destaca Freitas (2011, p. 31) que:

O profissional de Serviço Social da contemporaneidade necessita, para realizar seu trabalho, de instrumentais teóricos construídos a partir da realidade profissional, enquanto o trabalho profissional é que oferece subsídios para a releitura das teorias e instrumentais.

Atualmente, o assistente social possui uma profissão regulamentada por lei. Suas atribuições e campo de atuação vêm a cada dia aumentando. De um profissional treinado para atuar como assistencialista, o assistente social é hoje um profissional que regasta a cidadania de muitas pessoas, inserindo-as na sociedade e orientando-as para uma vida melhor e mais digna; discutindo, elaborando e colocando em prática as chamadas políticas públicas.

2.3 AS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

No contexto atual, é praticamente impossível se discutir as questões sociais sem ela inserir a figura do assistente social, de forma que este profissional vem sendo visto como uma agente de mudanças, que pode contribuir para o desenvolvimento social e humano do país.

Entretanto, tem-se que reconhecer, que para melhor exercer o seu papel, o assistente social precisa "modificar a sua forma de atuação profissional, em decorrência da demanda que lhe é colocada e da necessidade de responder às exigências da sociedade (SUGUIHIRO et al., 2009, p. 5).

Por outro lado, é oportuno lembrar que a Lei nº 8.662/1993, que regulamentou a profissão de Assistente Social, estabelece em seu art. 4º, que constitui competência do Assistente Social a missão de “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto

a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares” (BRASIL *apud* IAMAMOTO, 2003, p. 103).

O Quadro 1, apresenta as diversas atribuições do assistente social, definidas pela Lei nº 8.662/1993.

Quadro 1 - Rol de atividades asseguradas como atribuições privativas do assistente social

ATRIBUIÇÕES	DESCRIÇÃO
Atribuição 1	- realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações, pareceres (em matéria de Serviço Social);
Atribuição 2	- magistério de Serviço Social (graduação e pós-graduação): assumir disciplinas e funções que exijam conhecimentos específicos;
Atribuição 3	- direção/coordenação de unidades de ensino e cursos de Serviço Social (graduação e pós-graduação);
Atribuição 4	- supervisão direta de estagiários de Serviço Social: treinamento, avaliação;
Atribuição 5	- assessoria e consultoria (em matéria de Serviço Social) - órgãos públicos, empresas privadas, outras entidades;
Atribuição 6	- associações, núcleos, centros de ensino e pesquisa: dirigir, coordenar;
Atribuição 7	- provas, bancas examinadoras, comissões, concursos/seleção: elaborar, presidir, compor, aferir conhecimentos;
Atribuição 8	- estudos/pesquisas, planos, programas, projetos (na área de Serviço Social): elaborar, coordenar, executar, avaliar, supervisionar;
Atribuição 9	- fiscalizar o exercício profissional - por meio dos conselhos (CRESS e CFESS);
Atribuição 10	- órgãos e entidades representativos da categoria: ocupar cargos, dirigir, fiscalizar (gestão financeira);
Atribuição 11	- dirigir serviços técnicos de Serviço Social: entidades públicas ou privadas;
Atribuição 12	- coordenar seminários, encontros, congressos e eventos de Serviço Social;
Atribuição 13	- planejar, organizar, administrar: programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

Fonte: Fraga (2010), adaptado.

Pelo demonstrado, as atribuições do assistente social são amplas. Para melhor desempenhar o seu papel, esse profissional precisa ser capacitado. Diferentemente do que ocorria no passado, hoje o assistente social atua em diversos espaços e áreas. Sua intervenção pode ser direcionada para criança e adolescente, idoso, bem como para pessoas portadoras de deficiências. Por seu completo envolvimento nas questões sociais, atualmente o

profissional do serviço social é requisitado por vários setores, tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

3 A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA SETOR PÚBLICO

Nos últimos anos, o Serviço Social tem passado por uma completa transformação, modificando o perfil e o campo de atuação de seus profissionais. Estruturado o Sistema Único de Saúde, vários foram os novos espaços de atuação para o assistente social que surgiram.

Atualmente, na Estratégia Saúde da Família, bem como nos Centros Atenção Psicossocial e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, o profissional do Serviço Social vem ganhado espaço e tendo a sua atuação reconhecida, demonstrando que seu trabalho é fundamental para a garantia de um melhor provimento da saúde enquanto direito constitucional, que deve ser acessível a todos os cidadãos.

O presente Capítulo tem por objetivo mostrar como ocorre a atuação do profissional do Serviço Social no âmbito do serviço público.

3.1 A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE

3.1.1 O trabalho do assistente social nas Unidades Básicas de Saúde

No âmbito da saúde, até a promulgação da Constituição Federal de 1988, a atuação do assistente social apresentava-se limitada. No entanto, com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) novos espaços foram sendo construídos e a metodologia de trabalho traçada mostrou a necessidade da atuação do profissional do Serviço Social nesses novos campos.

Dissertando sobre a atuação do assistente social no âmbito da saúde, Santos e Souza (2010, p. 5) afirmam que:

Historicamente a atuação do Serviço Social na saúde se deu no âmbito curativo e individual, apenas a partir da instituição do Sistema Único de Saúde (SUS) na transição entre as décadas de 1980/1990, houve a adoção da perspectiva da saúde como uma questão política, e assim um reconhecimento interno dos assistentes sociais em defesa de um Sistema Único condizente com o que preconiza a Constituição Federal de 1988.

Quando se analisa a citação acima, verifica-se que a inserção do profissional do serviço social na saúde não foi algo que se deu por caso, mas por uma grande necessidade. Percebe-se que o trabalho do assistente social sempre foi necessário no Sistema Único de Saúde, servindo como um instrumento de defesa e ao mesmo tempo de orientação para os usuários no que respeito à promoção do acesso à saúde, enquanto direito constitucionalmente garantido.

Segundo Conti e Magnabosco (2009, p. 2), assistente social no âmbito da saúde:

[...] deve promover ações que estejam articuladas com a proposta do SUS; com a criação de estratégias voltadas para a efetivação dos direitos da população, considerando o código de ética profissional, de modo que a prestação de serviço atenda às demandas sociais da contemporaneidade.

Como a missão do assistente social no SUS é atender as demandas sociais que procuram atendimento nas diferentes unidades de serviços que integram a rede pública de saúde, o papel do assistente social pode, nesses cenários, ser equiparado ao de um educador em saúde, de um defensor dos direitos dos usuários, de um importante auxiliar dos serviços de gestão, como também, de orientador profissional. É sua missão contribuir para que os serviços de saúde possam ser de qualidade e mais acessíveis para todos.

Após a estruturação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ocorreu a inserção dos profissionais do Serviço Social no SUS. Ao abordar o papel desses profissionais nessas unidades, Vasconcelos (2011, p. 11) afirma que:

As demandas atendidas pelos assistentes sociais, em sua maioria, recebidas através de encaminhamentos, estão relacionadas ao funcionamento dos serviços prestados pelas unidades de saúde e/ou à dinâmica da própria unidade e/ou à doença em si. Isso, independente

da unidade de saúde, subjugando o trabalho dos assistentes sociais ao movimento interno da unidade de saúde, tornando suas ações complementares às ações dos demais profissionais de saúde e/ou funcionais à dinâmica interna da unidade, em última instância, funcionais à ordem social vigente.

Desta forma, percebe-se que o trabalho do assistente social nas unidades de saúde encontra-se relacionado a diferentes demandas, sendo, portanto, necessário ao bom funcionamento das ações do SUS, complementando o trabalho dos demais profissionais quando da execução das ações planejadas para os serviços públicos de saúde.

3.1.2 A atuação do assistente social junto ao NASF

No Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) ao profissional do Serviço Social cabe a responsabilidade de elaborar o cronograma de palestras, bem como discutir com profissionais de outras áreas a seleção dos assuntos, que serão abordados tanto nas palestras comunitárias, quanto nas intervenções realizadas no contexto escolar (VASCONCELOS et al., 2009).

Nesse ponto, percebe-se que o Assistente Social vem cumprindo uma de suas atribuições, que é “planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais” (BRASIL, 2010, p. 2).

Com base nas atribuições estabelecidas para o profissional do Serviço Social, no NASF, percebe-se que o mesmo tem a missão de desenvolver ações integradas com os profissionais da equipe correlacionadas com as políticas públicas.

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2008, p. 11), no NASF, o Assistente Social deve:

- a) acolher os usuários e humanizar a atenção;
- b) desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas;
- c) desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade;
- d) desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade;
- e) desenvolver ações intersetoriais;

- f) integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;
- g) participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita;
- h) participar dos Conselhos Locais de Saúde;
- i) planejar ações e desenvolver educação permanente;
- j) realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF;
- l) realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos;
- m) realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.
- n) realizar visitas domiciliares necessárias;
- o) trabalhar de forma integrada com as ESF.

As ações do NASF são várias e relevantes para a sociedade. Em espaço de atuação, o profissional do Serviço Social, que cada vez vem sendo reconhecido profissionalmente, participa de várias ações, dentre as quais podem ser destacadas as seguintes:

- a) Criação e desenvolvimento de Grupo de Gestantes, dando orientações sobre direito de gestante;
- b) Desenvolvimento de Grupo do Idoso, dando orientações sobre previdência social, seus direitos entre outros;
- c) Atendimento das demandas da instituição, principalmente, com orientações sobre o planejamento familiar e a prevenção as DST (BRASIL, 2008, P. 11).

Desta forma, percebe-se que a atuação do Serviço Social em um NASF é ampla, desenvolvendo ações que devem ser ajustadas às diversas realidades onde as práticas ocorrem.

No NASF, para melhor exercer as suas funções, o Assistente Social deve ser flexível diante das demandas institucionais, devendo encará-las como dialeticamente articuladas. Ele deve ser um profissional capacitado, possuidor de um olhar crítico e inovador, capaz de desvendar os traumas conjunturais e as forças sociais de atuação (BORTOLUZZI; PIAIA, 2011).

Em cumprimento às determinações contidas na Portaria MS/nº 154/2008, o profissional do serviço social também é parte integrante da equipe do NASF e suas ações:

[...] deverão se situar como espaço de promoção da cidadania e de produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte social, propiciando maior integração entre serviços sociais e outros equipamentos públicos e os serviços de saúde nos territórios adscritos,

contribuindo para o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem ao fortalecimento da cidadania (BRASIL, 2010, p. 88).

O serviço social no NASF deve desencadear ações que promovam a saúde, através da promoção da cidadania. Promovendo articulações intersetoriais, educação e mobilização em saúde, o serviço social no NASF possibilita a formação de redes de proteção social, principalmente, direcionadas às populações carentes.

3.1.3 A atuação do assistente social junto ao CAPS

Outro espaço onde o assistente social vem também desenvolvendo uma ação voltada para o enfrentamento dos problemas gerados com a dependência química é o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), instituído com base na Portaria/SNAS Nº 224, de 29 de janeiro de 1992 (BRASIL, 2004).

Afirmam Heck et al. (2008, p. 648) que os CAPS's são unidades "capazes de funcionar como centros articuladores das instâncias dos cuidados básicos de saúde, incluindo estratégia de saúde da família, rede de ambulatórios, atendimento terciário, atividades de cuidado e suporte social".

Informam Schrank e Olschowsky (2008) que o CAPS possui uma equipe multiprofissional, constituída de assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, musicoterapeutas, neurologistas, nutricionistas, profissionais de Educação Física, psicólogos, psiquiatras, técnicos de enfermagem, terapeutas ocupacionais, monitores e estagiários, entre outros profissionais.

Desta forma, percebe-se que no contexto atual, o CAPS se encontra com condições de prestar uma assistência completa à sua clientela, possibilitando, num só lugar, a realização de uma série de serviços que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus assistidos, bem como de seus familiares.

No que diz respeito ao assistente social, as funções desse profissional no CAPS limitam-se a dar assistência às entidades conveniadas, sendo também responsável pela emissão de pareceres e pela supervisão dos locais onde os atendimentos são promovidos (BREDOW; DRAVANZ, 2010).

Por ser um profissional que tem a habilidade de reconhecer as necessidades dos indivíduos, o assistente social desempenha um grande papel dentro deste novo espaço, auxiliando na promoção de ações que visem à reintegração de pacientes à sociedade.

No CAPS, o assistente social também pode promover o acolhimento dos pacientes, participando das oficinas terapêuticas. Tais atividades vão ao encontro das diretrizes da Reforma Psiquiátrica no Brasil, e possui com meta a missão de promover a inclusão, integrando os portadores de sofrimento psíquico nos diferentes espaços da sociedade (VALLADARES et al. 2003).

Nesses Centros, o trabalho do assistente social está ligado ao processo de formulação, execução e acompanhamento das ações, desenvolvidas para promoverem a saúde dos usuários, sem, contudo, nunca se esquecer-se da questão social. Atualmente, nesses Centros o assistente social é visto como sendo o 'profissional da família', face à forma como o referido profissional vem construindo o espaço, sendo um verdadeiro elo de ligação entre os familiares dos portadores de transtornos mentais e os referidos centros.

Ressaltam Valladares et al. (2003) que no CAPS, o assistente social também pode promover o acolhimento dos pacientes, participando das oficinas terapêuticas. Tais atividades vão ao encontro das diretrizes da Reforma Psiquiátrica no Brasil, e possui com meta a missão de promover a inclusão, integrando os portadores de sofrimento psíquico nos diferentes espaços da sociedade.

No CAPS, o trabalho do assistente social com as famílias dos portadores de transtornos mentais (PTM) deve ter como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos com aquele membro que necessita de atenção e cuidados especiais. Esse trabalho é necessário porque inúmeras vezes, a situação em que se encontra o PTM gera distanciamento e rejeição.

Nos referidos centros, o trabalho do profissional do serviço social está ligado ao processo de formulação, execução e acompanhamento das ações, desenvolvidas para promoverem a saúde dos usuários, sem, contudo, nunca se esquecer-se da questão social.

Destaca Bravo (2000, p. 232) que:

[...] o trabalho do assistente social no campo da saúde mental, abrange a compreensão das questões sociais imbricadas no processo de saúde/doença e de sua configuração nas relações, familiares, culturais e econômicas dos sujeitos envolvidos, objetivando sua inclusão social, através da atenção integral dispensada a eles.

Para tanto, o assistente social deve-se colocar à disposição da família e escutá-la, sempre demonstrando atenção e importância para os diversos problemas apresentados. Assim, é de suma importância que o assistente social saiba conduzir o seu trabalho, superando as fragilidades que ainda existentes na saúde mental.

Completando esse pensamento, Bisneto (2007, p. 145) acrescenta que:

É necessário ao assistente social reconhecer seu próprio valor, saber o que está fazendo, criar um discurso profissional, publicar ideias, lutar por seus princípios, fazer alianças, se expor profissionalmente em Saúde Mental. É claro que o profissional de campo precisa contar com a colaboração de seus colegas de academia: a universidade também deve desenvolver esse discurso profissional com pesquisas, aulas, extensão, publicações, conferências entre outros recursos.

Assim sendo, em momento algum o trabalho do assistente social deve-se limitar apenas às visitas domiciliares, entrevistas e/ou encaminhamentos. O referido profissional cabe à missão de ampliar a importância de suas funções, procurando proporcionar a clientela assistida sempre os melhores resultados.

Para tanto, é de suma importância que o profissional do Serviço Social saiba qual a sua competência, evitando assim de forma intencional se aproprie de conhecimentos de outras áreas e desvie-se dos objetivos estabelecidos para a sua profissão, que contribuir para a efetivação dos direitos sociais.

3.1.4 A presença do assistente social no âmbito hospitalar

Histórica e culturalmente, o assistente social pode ser identificado como sendo um profissional da área da saúde. Em seu atendimento, tal profissional privilegia a humanização, não ignorando o usuário do serviço público de saúde como ser humano.

Para compreender como ser característica absolver o assistente social enquanto profissional, é necessário destacar alguns pontos do processo de construção do Serviço Social, enquanto profissão.

Ressalta Castro (2000), que o Serviço Social possui uma história associada à tradição humanista cristã. E, que esta foi a gênese do Serviço Social no Brasil, de forma que os primeiros assistentes sociais viam o ser humano como sendo alguém que necessitava de ajuda, que poderia ser proporcionada por um profissional de boa vontade.

Desta forma, verifica que o seu início, o Serviço Social foi moldado para atender o ser humano em sua necessidade, auxiliá-lo e ajudá-lo na superação de algum problema. No entanto, o Serviço Social não permaneceu estático. Ele foi evoluindo ao ponto de no contexto atual apresentar um perfil bastante diverso aquele apresentado no início da década de 1950.

De acordo com Rodrigues et al. (2015, p. 153):

A partir das décadas de 1950 até início da década de 1980, com o Movimento de Reconceituação, ocorre uma profunda revisão crítica do Serviço Social tradicional tanto nos fundamentos teórico-metodológicos e éticos políticos quanto ao perfil profissional, conferindo a possibilidade de construção de novas formas de sociabilidade com o protagonismo dos sujeitos coletivos.

Na forma demonstrada, significativa foi a mudança ocorrida no âmbito do Serviço Social, no período das três décadas, antes do final do século passado, momento este em que os assistentes sociais tiveram a oportunidade de repensarem sua forma de trabalho e de lutar por uma nova formação profissional.

Assim, de acordo com Guerra (2002, p. 81), ainda na década de 1980, os assistentes sociais passaram a exigir um projeto de formação profissional, que privilegiasse questões éticas e políticas, fazendo com que eles compreendessem melhor o “significado político da sua profissão” e aprendesse a “analisar teoricamente os processos sociais sobre os quais a sua ação se debruça”.

É importante destacar que quando essas reivindicações começaram a surgir no início da década de 1980, o Brasil vivia um momento de transição política, estava saindo do regime ditatorial e dava os primeiros passos em busca da redemocratização, que se concretizou com a promulgação da atual Constituição, em 1988.

Paralelamente à luta dos assistentes sociais, ocorria o Movimento da Reforma Sanitária, que trouxe um novo projeto de saúde, defendendo que esta deveria ser “concebida como direito de todo cidadão a ser garantido pelo Estado, tendo como princípios a equidade do atendimento, a integralidade da atenção e a participação social do usuário” (RODRIGUES et al., 2015, p. 154).

Essa luta resultou na criação do Sistema Único de Saúde, que determinou uma nova organização dos serviços de saúde pública, tornando-o hierarquizado. No entanto, tais mudanças abriram espaços para que o profissional do Serviço Social fosse inserido nas ações de saúde promovidas pelo Estado.

Atualmente, no contexto hospitalar, o assistente social pode ser visto como um dos profissionais, que pode ser considerado como sendo “uns dos agentes intelectuais de ‘linha de frente’ nas relações entre instituição e população, entre os serviços prestados e a solicitação desses mesmos serviços pelos interessados” (RODRIGUES et al., 2015, p. 154).

Complementando esse pensamento, Silva e Silva (2013, p. 36), destacam que:

Em hospitais o assistente social faz "atendimento direto aos usuários" tendo como público alvo de suas intervenções pessoas que se encontram em momento de fragilidade, e necessitam de atendimento humanizado, auxiliando e oferecendo palavras que direcionem suas ações para possíveis soluções de problemas, um olhar que se atente para a situação em que se encontra o usuário, uma atenção redobrada a escuta, isto para que possam restabelecer-se emocionalmente e socialmente e serem estrategicamente orientados.

Quando se analisa as disposições contidas nos arts. 4º e 5º, da Lei nº 8.662/1993, que regulamentou a profissão, verifica-se que o assistente social deve ser um profissional capacitado para promover uma leitura crítica da realidade social, como também dos usuários dos serviços públicos de saúde.

Assim, ao conhecer a realidade destes, o assistente social pode definir um conjunto de estratégias que facilitem o enfrentamento das demandas que lhe são apresentadas. No entanto, toda a sua atuação profissional deve ter respaldo no projeto ético-político definido para a profissão.

Dissertando sobre a importância da atuação do profissional do Serviço Social no âmbito das unidades hospitalares, Rodrigues et al. (2015, p. 154) fazem o seguinte comentário digno de registro:

A partir da aproximação à realidade socioeconômica, política e cultural dos sujeitos atendidos pelos serviços de saúde, o assistente social pode apontar perspectivas de intervenções que possam contribuir com os demais trabalhadores da saúde, de forma a ver o usuário dos serviços de saúde na sua totalidade. Diante da complexidade da realidade, o assistente social busca conhecer as condições para contribuir para o acesso aos recursos e às informações sociais, políticas e culturais de maneira diferenciada, promovendo a perspectiva dos direitos políticos, civis e sociais.

Nos estabelecimentos hospitalares, o trabalho do assistente social assume uma conotação educativa e informativa em saúde, contribuindo para a prevenção e para a

promoção da saúde, bem como informando aos usuários quanto aos seus direitos junto ao SUS, promovendo o que se denomina de abordagem social.

O trabalho do assistente social no âmbito hospital não se limita apenas à atenção dispensada ao usuário dentro da instituição. Além de orientar quanto aos seus direitos, o referido profissional também procura formas que garantam o atendimento de algumas necessidades do usuário, principalmente, quanto ao fornecimento dos medicamentos necessários ao restabelecimento de sua saúde, bem como quanto aos passos a serem seguidos para a obtenção de um benefício previdenciário, naqueles casos em que o problema que levou o usuário ao internamento hospitalar, gerou sequelas que produzam incapacidade ou a invalidez permanente.

Ainda de acordo com Rodrigues et al. (2015, p. 160):

É no espaço de escuta e do diálogo entre assistente social e usuários e entre assistente social e equipe de saúde que se constroem processos de fortalecimento de uma política de humanização, pois se atua diretamente com o interesse coletivo e com a vida cotidiana dos sujeitos. Para embasar essas ações tem-se um projeto profissional interligado a um projeto societário que visa com prioridade o acesso à cidadania e o respeito aos diversos aspectos culturais, econômicos e políticos.

Como em sua atuação o assistente social privilegia a escuta do usuário dos serviços de saúde, torna-se mais fácil prestar a este uma assistência mais humanizada, partindo do princípio de que suas necessidades foram identificadas e suas queixas foram ouvidas. Em síntese, o assistente social é um dos profissionais que na equipe hospitalar pode contribuir para humanização das ações de saúde.

Segundo Costa et al., (2011, p. 2) no âmbito da saúde:

A ação dos assistentes sociais objetiva, também, a promoção da saúde mental integral do paciente. A atuação do Serviço Social visa atender, apoiar, facilitar a compreensão, dar suporte ao tratamento, auxiliar a entender os sentimentos, prestar esclarecimento sobre a doença e fortalecer o grupo familiar.

Constata-se, portanto, que a missão a ser desempenhada pelo assistente social dentro de uma unidade hospitalar é bastante complexa, porque não pode lhe passar despercebido. Além de promover um acompanhamento constante ao paciente, ele também precisa saber

como mostrar a família que a participação desta é importante no processo de recuperação e cura do paciente.

Por outro lado, Ferreira (2009, p. 32) acrescenta que a atuação do serviço social no âmbito hospitalar se fundamenta na:

[...] defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida [...]. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços realtivos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Na forma demonstrada, o Serviço Social procura desenvolver um trabalho que promova a emancipação da sociedade, de forma igualitária. Suas ações são baseadas na efetivação dos direitos sociais, dos quais, cada cidadão é titular. A necessidade da observância desse princípio encontra-se definido no Projeto Ético Político do Serviço Social.

Ainda na concepção de Ferreira (2009, p. 32):

[...] o Serviço Social intervém junto ao usuário no sentido de fortalecer sua autonomia e informar-lhe sobre seus direitos como cidadão. O trabalho desses profissionais está voltado à promoção da emancipação do usuário, para que possa ser agente no processo de mudança de sua própria realidade.

Desta forma, mostra ao usuário que ele é um sujeito titular de direitos constitui uma das missões dos assistentes sociais. Ao informar quais os direitos que o usuário possui, enquanto cidadão, os profissionais do Serviço Social estão proporcionando a este os mecanismos necessários à sua emancipação, dando-lhe o conhecimento necessário para que estes possam se posicionar diante de qualquer situação que lhe diga respeito, principalmente, quanto à sua saúde, que deve ser sempre valorizada.

Na concepção de Bredow e Dravanz (2010, p. 241):

O assistente social tem, através dos dispositivos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, as ferramentas necessárias para a construção, proposição e articulação com os diferentes espaços de atenção ao usuário. Ainda, através de ações que visem à melhoria dos serviços (consequentemente evidencia-se a melhora na atenção ao usuário, aumentando a resolutividade do serviço), o aumento da participação e a autonomia dos usuários.

Pelo demonstrado, o trabalho do assistente social possui uma estreita relação com o processo de formulação, execução e acompanhamento das ações voltadas para a promoção de saúde, devendo, para tanto, levar em consideração os determinantes envolvidos no processo de saúde/adoecimento, bem como nas questões sociais, que direta ou indiretamente, encontram-se vinculadas aos usuários dos serviços públicos de saúde.

Deve-se reconhecer que o Serviço Social é uma profissão dinâmica, que na atualidade encontra-se inserida no contexto sócio-histórico, dando uma grande contribuição ao desenvolvimento social, principalmente, no campo da promoção da saúde.

Contudo, ressalta Yamamoto (2003, p. 20) que:

[...] um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir das demandas emergentes no cotidiano.

Desta forma, para atuar no contexto atual, é de suma importância que o Assistente Social tenha um completo conhecimento da realidade e que saiba desempenhar uma atitude investigativa, garantindo assim uma maior consistência teórico-metodológica nas intervenções desenvolvidas em seu cotidiano.

3.2 O ASSISTENTE SOCIAL E SUA ATUAÇÃO NO CONTEXTO DA AÇÃO SOCIAL

Reconhecidamente, a Ação Social constitui o campo de atuação do serviço social por excelência. Pois, ao se integrarem às equipes de trabalhos da Ação Social, os assistentes sociais podem contribuir no processo de formulação de ações coletivas voltadas para o enfrentamento a vários problemas que afetam as populações, principalmente, aquelas de baixa renda, contribuindo assim para a construção de uma sociedade melhor e mais politizada.

Esclarece o próprio Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2011, p. 25), que no âmbito da Ação Social, os assistentes sociais podem e devem sempre procurar desenvolverem “uma intervenção interdisciplinar capaz de responder a demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual”.

Assim sendo, o profissional do Serviço Social pode atuar nos Centros de Referência Assistência Social (CRAS), nos Centros de Convivência dos Idosos, Conselhos Tutelares,

No CRAS, a atuação do assistente social tem por objetivo promover a consolidação da política de assistência social, enquanto direito do cidadão, partindo do princípio de que o

referido Centro “atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio socio-familiar e comunitário” (MONTEIRO, 2010, p. 5).

Quando se analisa a atuação do profissional do serviço social no âmbito ação social, percebe-se que o referido profissional, vem “lutando em diferentes frentes e de diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais” (CFESS, 2011, p. 12).

Com essa atuação, o assistente social tem contribuído para construir as vias de equidade, facilitando o processo de construção de uma sociedade mais humana, capaz de garantir o exercício da cidadania para todos.

3.2.1 O assistente social nos grupos de convivência de idosos

No mundo inteiro vem se registrando um crescimento na população idosa. E esta realidade tem exigido uma redefinição das políticas públicas voltadas para o atendimento dessa clientela tão especial, que já deu a sua contribuição ao desenvolvimento da sociedade atual. Vários segmentos profissionais, inclusive o serviço social, tiveram que redefinirem sua forma de atuação para melhor atender a essa clientela especial que cresce a cada ano.

Dissertando sobre a atuação do assistente social nesse novo contexto, ressalta Souza (2003, p. 2) que:

[...] o Serviço Social na prática com o idoso, tem o desafio de conscientizar a população do verdadeiro papel do idoso, garantindo o seu lugar numa sociedade que passa por grandes mudanças que estão centradas no avanço tecnológico, favorecendo a relação entre mercado e consumo, e nessa lógica valoriza-se quem produz e consome.

Nos últimos anos, diante do desenvolvimento de novas políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades dos idosos e com o objetivo de proporcionar a essa clientela uma melhor qualidade de vida, tem-se a ela ampliado o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, bem como nos Centros de Convivência da Melhor Idade, onde o profissional do serviço social já se encontra inserido, exercendo um significativo papel.

Avaliando o papel do Serviço Social nesse novo cenário, informam Chalhub e Skaba (2003, p. 40), que “o assistente social é o elo entre o idoso e sua família e entre a instituição e a comunidade da qual faz parte, devendo conhecer as tensões que influem nas vidas envolvidas, bem como as características de comportamento pessoal e do grupo”.

Nesse novo cenário, cabe ao assistente social uma missão educativa e política. Trabalhando os direitos sociais do idoso, o assistente social contribui para o resgate da dignidade dessa significativa parcela da população.

De acordo com Mendes et al. (2005), o tratamento e a atenção direcionada ao idoso melhoraram na última década e vem se ampliando desde o início da vigência do Estatuto do Idoso. As Unidades Básicas de Saúde passaram a dar uma maior atenção à saúde do idoso, os números de centros de convivência foram ampliados, permitindo que um número cada vez mais de idosos fosse atendido.

Tais centros, também chamados centros de vivência, grupos de idosos, grupos da terceira idade, são espaços destinados à visitação de idosos e de seus familiares. Neles são desenvolvidas, planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso.

Dissertando sobre a importância da participação dos idosos nos centros de convivência, Bulsing et al. (2007, p. 15) destaca que "por meio dos grupos de convivência o idoso tem a possibilidade de construir novos laços de relação e novas formas de compartilhar o aprendizado com outros indivíduos".

Nesse sentido, percebe-se que os Grupos de Convivência para Idoso constituem-se em espaços de socialização, proporcionando um melhor envelhecimento social. Eles são lugares que fazem os idosos saíam do espaço doméstico para a diversão, para conquistarem novas amizades.

Nos referidos espaços, o profissional do serviço social também se encontra presente, dando a sua contribuição no processo de construção de uma melhor qualidade de vida para o idoso, motivando os idosos, auxiliando no processo de construção de novos laços de amizade, fazendo com que o referido Centro seja um espaço acolhedor e desejável por sua clientela.

3.2.2 A atuação do assistente social no conselho tutelar

Um dos novos campos de atuação do assistente social é o Conselho Tutelar, que tem suas atribuições definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que em seu art. 131, define esse espaço como um "órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente" (BRASIL, 2011, p. 47).

Assim sendo, o Conselho Tutelar é uma instância que tem por missão proteger a criança e o adolescente, garantindo-lhes seus direitos, fazendo com que sejam respeitados e efetivados.

No Conselho Tutelar, o assistente social é o profissional que procura desenvolver seu papel num processo colaborativo e de forma relevante, devendo participar das ações que promovam e garantam às crianças o direito a uma vida digna, sobre todos os aspectos.

Com grande frequência, chegam aos Conselhos Tutelares crianças vítimas de violência sexual. Nesse sentido, destaca Taquette (2007) que o profissional atende a criança vítima de violência sexual deve:

- a) acreditar no relato da vítima;
- b) propiciar a ela um ambiente acolhedor e discreto;
- c) garantir sigilo sobre o caso;
- d) registrar informações a respeito do denunciante e da denúncia;
- e) identificar o local da ocorrência, circunstâncias em que ocorreu e a percepção de sequelas na vítima.

Tais cuidados também devem ser observados pelo profissional do Serviço Social que, no Conselho Tutelar, atende a criança vítima de violência social. E, a partir da escuta promovida, tal profissional deve procurar desenvolver a ação que melhor atenda às necessidades da criança ou do adolescente, apresentando-lhes como vítimas desse tipo de violência.

Apesar de reconhecidamente ser um profissional que pode contribuir para a efetivação dos direitos da criança, o assistente social ainda é um profissional que enfrenta desafios no Conselho Tutelar. Isto ocorre porque muitos conselheiros não têm visão das funções do assistente social, ou, quando têm, esta é distorcida.

De acordo com Santos (2007, p. 7), o profissional do serviço que atua no Conselho Tutelar:

[...] pode contribuir com a prevenção de violação de direitos contra crianças e adolescentes, através de informações e algumas intervenções que fazem parte do cotidiano de seu trabalho no Conselho Tutelar, tais como: atendimentos, palestras, reuniões em escolas, entrevistas ao jornal municipal, etc.

Desta forma, percebe-se que a atuação do assistente social no Conselho Tutelar não se limita ao campo de intervenção profissional. Essa atuação compreende um conjunto de ações que contribuem para a efetivação dos direitos da criança, suprimindo/sanando/prevenindo as violações dos direitos desta clientela, amparando-a, principalmente, quando vítima de violência sexual, de natureza intra ou extrafamiliar.

A contribuição do serviço social às atividades do Conselho Tutelar é por demais significativa. E, quando se trata do acolhimento da criança vítima de violência sexual, esse profissional tem a missão de colher todo o relato do caso, entrevistando a vítima, ouvindo, dependendo da situação, seus responsáveis, vizinhos e outras que tenham um relacionamento mais próximo com a criança abusada sexual. O fruto desse trabalho de escuta é um relatório que é repassado pelo Conselho Tutelar, à Promotoria da Infância e da Adolescência, bem como, ao próprio Poder Judiciário.

3.3 A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CONTEXTO EDUCACIONAL

Por sua própria natureza, a escola é um espaço social, para o qual convergem indivíduos de todas as camadas sociais e de diferentes idades. Assim sendo, por ser um espaço social, a escola também é um campo para a atuação do assistente social. E nesse espaço, ele pode procurar compreender a dinâmica e a complexidade da educação, dando uma significativa contribuição ao seu desenvolvimento.

Na opinião de Bressan (2001), o profissional do serviço social pode atuar no contexto educacional com a missão de promover a garantia dos direitos sociais, podendo reformular e/ou ampliar o conceito de educação, contribuindo para que a escola cumpra melhor a sua função social.

Por outro lado, destaca Almeida (2003), que existem situações reais que tem revelado a necessidade de atuação dos assistentes sociais no contexto escolar, auxiliando na melhoria da política educacional.

É importante destacar que a experiência do Serviço Social na educação não é algo tão recente. Tal inserção começou a ser construída no início da década de 1990, a partir do fortalecimento da educação como campo de atuação. Entretanto, decorridas mais de duas décadas, a escola ainda se constitui num espaço pouco nítido e frágil no que concerne à permanência do assistente social (SANTANA, 2006).

No contexto escolar, várias são as atividades que pode ser desenvolvidas pelo profissional do serviço social. Ele pode auxiliar o educando e sua família no processo de redução das consequências negativas advindas das dificuldades de aprendizagem, na redução da evasão escolar, etc.

De acordo com Almeida (2003), a inserção do assistente social no contexto escolar deve facilitar o enfrentamento das questões relacionadas à organização do trabalho coletivo, tendo em vista que o referido profissional pode contribuir no processo de articulação das

mediações particulares individuais ou coletivas, necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares.

No âmbito da escola, o profissional do serviço social também pode apoiar a ação desenvolvida pelo pedagogo e/ou educador, resultando, assim, em melhorias para o processo de ensino aprendizagem, fazendo com que educando tome conhecimento sobre diversas questões relacionadas ao seu dia a dia, a exemplo de como se prevenir em relação às drogas, às doenças sexualmente transmissíveis, etc.

Na concepção de Martins (2001), o assistente social possui uma boa bagagem teórico-metodológica, que lhe permite elaborar uma interpretação crítica de seu contexto de trabalho, relacionando-o não somente à estrutura, como também à conjuntura, viabilizando a qualidade dos serviços prestados pelas instituições romanas.

Como espaço de (re)produção do conhecimento, a escola não pode se limitar apenas ao ato de ensinar o aluno a ler e escrever. Ela também tem a missão de formar o cidadão. E, nesse processo de construção da cidadania, o assistente social pode dá uma grande contribuição, partindo do princípio de que tanto à educação quanto o serviço social são comprometidos com o exercício da cidadania e com a efetivação dos direitos humanos.

De acordo com o próprio CFESS (2011, p. 12), no contexto escolar, a missão do assistente social:

[...] consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamento agressivos de risco, etc.

Com base na citação acima transcrita, percebe-se que apesar da atuação do assistente social na escola ainda não se encontrar totalmente definida, várias são as atribuições já confiadas a esse profissional, com implicações diretas tanto no plano pedagógico, quanto na área administrativa.

Na opinião de Abreu (2008), existe uma estrita relação entre a ação/trabalho do assistente social e à função pedagógica. E que no contexto escola, tal profissional pode contribuir para o processo de ‘socialização’ da aprendizagem, ampliando a função social da escola.

Tendo em vista a natureza de sua formação, no contexto escolar o profissional do serviço social pode contribuir no processo de implementação da gestão democrática,

conscientização acerca da importância da participação dos diferentes sujeitos com atuação na instituição escolar.

É oportuno lembrar que o Assistente Social possui uma prática que situa-se numa perspectiva crítica. E esta condição faz dele uma participante do processo de transformação social.

De acordo com Novais (2001, p. 13), o profissional do Serviço Social, no exercício de suas funções pode desenvolver as seguintes atividades:

- Pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar;
- Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania;
- Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimento e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;
- Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades;
- Somente com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente;
- Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existem classes especiais;
- Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas pelos artigos 4º e 5º da lei 8662/93.

Nesse sentido, avaliando as atividades acima relacionadas, que podem ser desempenhadas pelo assistente social, é possível verificar que ele possui condições de atuar no contexto escola de forma ampla, não somente limitando-se a ser um simples auxiliar do professor em sua prática pedagógica. Ele pode atuar interna e externamente na escola, construindo um elo de ligação melhor entre a escola e a comunidade existente em sua volta, fazendo da instituição escolar um espaço social e democrático.

Assim sendo, a atuação do assistente social no contexto escolar pode se dá de diferentes maneiras, envolvendo relações externas e internas, de forma que essa atuação não se limitar a única necessidade ou especialidade. Nesse novo espaço sua ação ultrapassa as dimensões estruturais, baseada no conhecimento da realidade em sua totalidade.

Na opinião de Almeida (2003, p. 2), o assistente social deve:

[...] pensar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mas como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais.

O profissional do serviço social tem uma função social a cumprir. E no exercício de suas funções ele deve levar em consideração o sujeito e as inúmeras mudanças sociais. O conhecimento a partir dessas concepções pode impulsionar uma reflexão mais sólida, facilitando o trabalho desse profissional no processo de construção da cidadania, que deve ser promovido pela escola, atingindo todos os sujeitos que participam do processo educativo.

4 A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES GERADAS PELO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

4.1 O SERVIÇO SOCIAL E AS QUESTÕES SOCIAIS

O texto a seguir, terá como premissa, uma análise crítica da questão social e sua relação com o Serviço Social no sentido de entender como o assistente social enfrenta as expressões da questão social no âmbito do seu exercício profissional. Inicialmente, faremos uma breve contextualização da questão social dando destaque ao Capitalismo em ascensão, à Revolução Industrial e à Igreja Católica, considerando que estes foram instrumentos que deram visibilidade e contribuíram para o crescente aumento da questão social no mundo. Ressaltaremos a migração dos trabalhadores rurais para o espaço urbano e as mudanças no

mundo do trabalho na época, configurando o surgimento das organizações dos trabalhadores em lutas e reivindicações por melhores condições de trabalho, de vida.

Posteriormente, seguiremos dando enfoque no Brasil, contextualizando a questão social à luz da escravidão brasileira, com ênfase nas desigualdades sociais manifestadas na sociedade da época e que perduram até os dias atuais. Assim, buscaremos trazer para discussão no presente trabalho, a cultura patriarcal em que nosso país se estruturou tendo reflexo significativo nas relações sociais, configurando todo um modo de ser e de pensar de uma sociedade. Abordaremos, brevemente, o surgimento da profissão a partir do viés caritativo, caracterizando o Serviço Social conservador para, em seguida, colocarmos em questão a intervenção do Estado e a requisição de profissionais de Serviço Social com objetivo de amenizar as expressões da questão social manifestadas na sociedade. Desse modo, marcaremos o rompimento do Serviço Social com o tradicionalismo que permeava a profissão, o que dava uma nova face à profissão: o de comprometimento com a liberdade e justiça. Assim, destacaremos a adesão da profissão a um arcabouço teórico consolidado que rompeu com o conservadorismo profissional permitindo ao Serviço Social maior reflexão crítica para compreender as repercussões da questão social e sua importância para o exercício da profissão nesta sociedade. Nesse sentido, por fim, nos muniremos da dialética Marxista para analisarmos o papel do assistente social no enfrentamento às expressões da questão social em consonância com os desafios atuais da profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho. Desafios, dentre os quais podemos destacar a aplicação da lógica neodesenvolvimentista nas políticas sociais. Desse modo, faz-se necessário o diálogo com alguns autores da área, tais como: IAMAMOTO (1989), MAINWARING (1989), MANRIQUE (1993) e SILVA (2008).

4.2 AGRONEGÓCIO: Desenvolvimento econômico *versus* desigualdade social

O agricultor familiar “integrado” e “vocado” é considerado pelas elites agroindustriais como alguém qualificado para produzir de modo rentável porque possui “convicção” e sabe agir conforme o instituído pela lógica da integração e do mercado. “Vocação” entendida não como expressão de habilidades e sim como adesão a preceitos e interesses que frequentemente se confundem com os dos grandes proprietários e empresários rurais. Diz Roberto Rodrigues: “São aqueles que, por uma série de razões, têm condição e estão qualificados para produzir ou aprender a produzir de modo rentável. São capazes de

tomar decisões exigidas pelo mercado. Necessitam de crédito e de nosso apoio” (RODRIGUES, 1997). Ainda de acordo com Rodrigues, esses agricultores são prioritariamente pequenos proprietários de terra cuja produção é voltada para o mercado interno. Necessitam de políticas públicas e do apoio patronal para “produzir com tranquilidade”.

E seguem os preceitos doutrinários do cooperativismo: igualitarismo, sociabilidade democrática e paz social. E veem o cooperativismo como espaço de organização e instrumento de equilíbrio social (RODRIGUES, 1997).

As relações de subordinação entre agricultores familiares e empresários agroindustriais se corporificam, sobretudo, a partir de dois modos que se complementam: a instituição de “contratos de integração” celebrados no interior das cadeias produtivas dos complexos agroindustriais (CAIs) e a filiação à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Os “contratos de integração” vigoraram, sobretudo a partir dos anos 1970 e, em sua maioria, eram voltados para a engorda de animais de pequeno porte das cadeias produtivas de grandes indústrias como Sadia e Perdigão. Também se referiam à produção de grãos e a acordos entre plantadores de fumo e a indústria fumageira, dentre outros. Nesses contratos, riscos e prejuízos são sempre de responsabilidade dos agricultores familiares, cabendo às empresas agropecuárias privilégios, garantias e lucro. Juntamente com a implementação dos sistemas de integração há uma intensificação da propaganda, caracterizando esse processo como “parceria do ganha-ganha”. Argumentos que ressaltavam as benesses da integração para os pequenos agricultores proprietários argumentando que eles não seriam “escravos” da agroindústria, garantindo que não haveria perdas, só ganhos, e caracterizando a parceria como condição para acesso à tecnologia e, obviamente, omitindo os ganhos para as Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil 146 empresas. Nesse primeiro momento, o discurso sobre a parceria do ganha-ganha foi particularmente eficaz “No início dos anos 70, a Sadia trouxe esse modelo de integração. Foi uma estratégia fabulosa para a pequena propriedade! Foi uma forma de o pequeno ter acesso à tecnologia. É a parceria do ganha-ganha.

A agroindústria fornece o material genético, a nutrição, a assistência de manejo e veterinária. Em contrapartida ele (o pequeno agricultor proprietário) entregava o material pronto para o abate. (...) E aí foi a maior reengenharia, porque você já pensou se a Sadia tivesse que investir em milhares de granjas!!” (PINAZZA, 2007:4)

Sobre a filiação ao sistema OCB, as desigualdades e as tensões se expressam na própria estrutura organizativa da entidade, visto que a direção e as decisões concentram-se nas mãos das grandes cooperativas, enquanto o agricultor familiar situa-se nas bases da organização. E uma das justificativas das lideranças do cooperativismo empresarial da necessidade de parceria é a alegação do despreparo do Estado na garantia da reprodução social do agricultor familiar vocacionado, pois não dispõe de uma infraestrutura de armazéns para grãos e cereais. O despreparo do Estado “abre espaço ao protecionismo e ao paternalismo” (PINAZZA, 2007).

Por sua vez, os contratos de integração e a filiação à estrutura cooperativista atraem os agricultores familiares por sinalizarem para a superação de suas carências e necessidades: asseguram uma maior eficácia produtiva, preconizam a certeza de um futuro promissor e garantem acesso ao crédito, estabilidade de mercado, fim de riscos e proteção de adversidades. Argumentos que, juntamente com o discurso da solidariedade entre as classes, são fundamentais à obediência. Entretanto, omitem a desigualdade na atribuição de tarefas e responsabilidades entre os dois grupos sociais. O suposto da solidariedade, como se não houvesse interesses conflitantes e projetos em disputa, busca sua legitimidade na representação da sociedade brasileira “pacífica” e “ordeira”.

A contra face do “vocacionado” é o agricultor familiar “sem condição”, voltado exclusivamente para a produção de subsistência. Sem condição de utilizar a tecnologia que o moderno processo produtivo exige e sem condição de integrar-se. “É um grupo social fadado a desaparecer”, diz Rodrigues, para quem a “única saída seriam as políticas assistencialistas até que se conclua seu processo de extinção e proletarização” Regina Bruno 147 (RODRIGUES, 1997).

Aproximando-se, assim, de uma leitura de inspiração marxista cujo enfoque defende que a pequena produção estaria em vias de desaparecimento com o avançar das relações capitalistas no campo (PICOLOTTO, 2011:20).

4.3 O SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS GERADAS PELO AGRONEGÓCIO: A luta pela melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais

Um dos caminhos foi a luta simbólica para difundir e priorizar o debate sobre a configuração da estrutura social no campo e estabelecer o papel de cada grupo nesse processo. E mesmo hoje, seus porta-vozes, sempre que consideram necessário, sobretudo nas situações de surgimento de novos atores sociais no campo, incorporam em suas falas políticas a

caracterização da estrutura social no campo. Na construção discursiva das elites rurais agroindustriais sobre a estrutura social no campo, atentamos para três principais momentos históricos. Um primeiro, identificado como o tempo da agricultura moderna, agregaria três principais grupos sociais: o moderno empresário rural, o agricultor familiar “integrado” e “vocacionado” e os agricultores familiares “sem condição”. Compondo um segundo momento, caracterizado como tempo da agroindústria, teríamos três agriculturas, o agricultor empresarial de mercado, o agricultor familiar orientado pela lógica da empresa-família e o agricultor familiar “marginal”. No terceiro momento, considerado o tempo do agronegócio, o discurso sobre a estrutura social no campo resume-se à presença de dois grupos sociais: o agronegócio e o empreendedor familiar rural. Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil 144 Uma agricultura moderna Segundo os porta-vozes patronais agroindustriais, com a modernização da agricultura prevaleceriam três principais tipos sociais no campo: o moderno empresário rural, o agricultor familiar integrado e vocacionado e os agricultores familiares “sem condição” (RODRIGUES, 1997).

No topo da estrutura social estaria o moderno empresário rural, caracterizado por seus pares como alguém competitivo, que segue a lógica da rentabilidade e prescinde do Estado. É o beneficiário de um conjunto de políticas que se implantaram no pós-1967. É a figura da modernização “conservadora” orientada pela constituição de cadeias agroindustriais, o uso de pacotes tecnológicos e o acesso ao crédito farto e barato. Uma modernização que “efetivamente resolveu o problema dos níveis de produção e produtividade no campo (...), contudo, não só manteve intocada a propriedade fundiária como teve um custo social muito alto” (GRAZIANO DA SILVA, 2014:163).

O moderno empresário rural convive e confunde-se com o latifúndio, mas quando indagados consideram “irrelevante a presença de latifúndios improdutivos diante da magnitude da modernização da agricultura” (RODRIGUES, 1997). No campo da representação política, os principais porta-vozes do período se autodefinem e são definidos por seus pares como “a nova tríade dos anos 80. Aqueles que trazem a cara da agricultura” (RODRIGUES, 2007).

São eles: Roberto Rodrigues, então presidente da OCB,² um dos principais incentivadores da filiação de agricultores familiares “vocacionados” ao sistema cooperativista empresarial da OCB; Alysson Paulinelli, ex-ministro da Agricultura no governo Geisel (1974-1979), cabeça de chapa do Movimento de Renovação na disputa para presidência da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA) durante o período Nova República, alguém sempre atento às regras dos “contratos de integração” entre empresas e agricultores

familiares e a disputa com a Confederação dos Trabalhadores Rurais (CONTAG) pela representação política do agricultor familiar; e finalmente Flavio Teles de Menezes, presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB) e um dos portavozes mais atuantes na crítica ao I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA). 2 “Fundada em 1969, tornou-se, sobretudo após de 1985, a força dirigente dos grupos dominantes agroindustriais no país. (...) A OCB conseguiu superar não só a crise de representação política vivenciada pelas agremiações patronais da agricultura, como se impor enquanto novo grupo hegemônico” (Mendonça, 2005:1).

O agricultor familiar “integrado” e “vacionado” é considerado pelas elites agroindustriais como alguém qualificado para produzir de modo rentável porque possui “convicção” e sabe agir conforme o instituído pela lógica da integração e do mercado. “Vocação” entendida não como expressão de habilidades e sim como adesão a preceitos e interesses que frequentemente se confundem com os dos grandes proprietários e empresários rurais. Diz Roberto Rodrigues: “São aqueles que, por uma série de razões, têm condição e estão qualificados para produzir ou aprender a produzir de modo rentável. São capazes de tomar decisões exigidas pelo mercado. Necessitam de crédito e de nosso apoio” (RODRIGUES, 1997).

Ainda de acordo com Rodrigues, esses agricultores são prioritariamente pequenos proprietários de terra cuja produção é voltada para o mercado interno. Necessitam de políticas públicas e do apoio patronal para “produzir com tranquilidade”. E seguem os preceitos doutrinários do cooperativismo: igualitarismo, sociabilidade democrática e paz social. E veem o cooperativismo como espaço de organização e instrumento de equilíbrio social (RODRIGUES, 1997).

As relações de subordinação entre agricultores familiares e empresários agroindustriais se corporificam, sobretudo, a partir de dois modos que se complementam: a instituição de “contratos de integração” celebrados no interior das cadeias produtivas dos complexos agroindustriais (CAIs) e a filiação à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Os “contratos de integração” vigoraram, sobretudo a partir dos anos 1970 e, em sua maioria, eram voltados para a engorda de animais de pequeno porte das cadeias produtivas de grandes indústrias como Sadia e Perdigão. Também se referiam à produção de grãos e a acordos entre plantadores de fumo e a indústria fumageira, dentre outros. Nesses contratos, riscos e prejuízos são sempre de responsabilidade dos agricultores familiares, cabendo às empresas agropecuárias privilégios, garantias e lucro. Juntamente com a implementação dos

sistemas de integração há uma intensificação da propaganda, caracterizando esse processo como “parceria do ganha-ganha”.

Argumentos que ressaltavam as benesses da integração para os pequenos agricultores proprietários argumentando que eles não seriam “escravos” da agroindústria, garantindo que não haveria perdas, só ganhos, e caracterizando a parceria como condição para acesso à tecnologia e, obviamente, omitindo os ganhos para as Desigualdades, agronegócio, agricultura familiar no Brasil 146 empresas. Nesse primeiro momento, o discurso sobre a parceria do ganha-ganha foi particularmente eficaz “No início dos anos 70, a Sadia trouxe esse modelo de integração. Foi uma estratégia fabulosa para a pequena propriedade! Foi uma forma de o pequeno ter acesso à tecnologia. É a parceria do ganha-ganha. A agroindústria fornece o material genético, a nutrição, a assistência de manejo e veterinária.

Em contrapartida ele (o pequeno agricultor proprietário) entregava o material pronto para o abate. (...) E aí foi a maior reengenharia, porque você já pensou se a Sadia tivesse que investir em milhares de granjas!!” (PINAZZA, 2007:4) Sobre a filiação ao sistema OCB, as desigualdades e as tensões se expressam na própria estrutura organizativa da entidade, visto que a direção e as decisões concentram-se nas mãos das grandes cooperativas, enquanto o agricultor familiar situa-se nas bases da organização. E uma das justificativas das lideranças do cooperativismo empresarial da necessidade de parceria é a alegação do despreparo do Estado na garantia da reprodução social do agricultor familiar vocacionado, pois não dispõe de uma infraestrutura de armazéns para grãos e cereais. O despreparo do Estado “abre espaço ao protecionismo e ao paternalismo” (PINAZZA, 2007).

Por sua vez, os contratos de integração e a filiação à estrutura cooperativista atraem os agricultores familiares por sinalizarem para a superação de suas carências e necessidades: asseguram uma maior eficácia produtiva, preconizam a certeza de um futuro promissor e garantem acesso ao crédito, estabilidade de mercado, fim de riscos e proteção de adversidades. Argumentos que, juntamente com o discurso da solidariedade entre as classes, são fundamentais à obediência. Entretanto, omitem a desigualdade na atribuição de tarefas e responsabilidades entre os dois grupos sociais. O suposto da solidariedade, como se não houvesse interesses conflitantes e projetos em disputa, busca sua legitimidade na representação da sociedade brasileira “pacífica” e “ordeira”.

A contraface do “vocacionado” é o agricultor familiar “sem condição”, voltado exclusivamente para a produção de subsistência. Sem condição de utilizar a tecnologia que o moderno processo produtivo exige e sem condição de integrar-se. “É um grupo social fadado

a desaparecer”, diz Rodrigues, para quem a “única saída seriam as políticas assistencialistas até que se conclua seu processo de extinção e proletarização” (RODRIGUES, 1997).

Aproximando-se, assim, de uma leitura de inspiração marxista cujo enfoque defende que a pequena produção estaria em vias de desaparecimento com o avançar das relações capitalistas no campo (PICOLOTTO, 2011:20).

Na lógica discursiva das elites agroindustriais, a partir dos anos de 1990, caracterizado como o tempo da agroindústria, seria composto por três principais grupos: a agricultura empresarial de mercado, o agricultor familiar de transição orientado pela lógica da empresa-família e o agricultor familiar “marginal”. Segundo Roberto Rodrigues, nesse momento estaria em processo de formação o agronegócio como projeto e como referencial econômico e político. Esse período coincide com a criação, em 1993, da Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG) cujo objetivo seria “elevar a agricultura ao nível estratégico, com vistas a contribuir para a reconstrução de um novo pacto político” (RODRIGUES, 1997).

É também quando emerge o “agricultor familiar como personagem político portador de um projeto próprio e uma identidade sociopolítica” (PICOLOTTO, 2011:13).

O agricultor empresarial de mercado personifica “a agroindústria estruturada e profissionalizada ao extremo e compreende a grande empresa rural acoplada à indústria e ligada ao mercado internacional e com ações em bolsa” (RODRIGUES, 1997).

“São aqueles que estão avançando. Não precisam de governo, não precisam de Estado. Não precisam de nada, só de regras claras e definidas de política macroeconômica e política setorial. É lógico que terão uma interação com o Estado porque você não pode prescindir do Estado” (RODRIGUES, 1997).

Do ponto de vista político, essa configuração da estrutura social no campo reflete uma ampliação da representação patronal. “Temos o Ney Bittencourt, do setor de defensivo e sementeiro, e o Furlan, da Bunge. Eles trazem o rosto da agroindústria. Quando se podia imaginar que esses setores iriam sentar-se à mesa!”, diz Pinazza (2007).

Sobre o agricultor familiar orientado pela lógica da empresa-família “quem toca a propriedade e administra o negócio é a família, mas sem confundir empresa familiar com pequena propriedade familiar”, adverte Rodrigues (1997).

Em outra passagem, diz: Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil 148 “São aqueles que por uma série de razões têm condição e estão qualificados para produzir ou aprender a produzir de modo rentável; são capazes de tomar decisões exigidas pelo mercado. Necessitam de crédito do governo e de nosso apoio” (RODRIGUES, 1997).

Dentre os seus atributos estão a capacidade de gestão e a formação técnica. São pessoas capazes de gerir o negócio por meio de parâmetros técnicos, que concebem a cooperativa como um negócio, uma atividade econômica, e não como uma “ação entre amigos ou casa de benevolência” (FREITAS, 2008). Mas é um agricultor de transição e como tal é destituído de alternativas — ou se marginaliza ou se integra.

A estreita associação entre família e negócio como parâmetro da definição conceitual da agricultura familiar muito contribuiu para a ausência de diferenciação entre pequena, média e grande propriedade e produção. Isto permite que Roberto Rodrigues afirme ser um agricultor familiar, mesmo possuindo 1,2 mil hectares e dispondo de 30 empregados. Para ele, a definição de agricultor familiar que leva em consideração o tamanho da propriedade e do negócio “é coisa da Idade da Pedra”: “Eu sou agricultura familiar. Eu tenho 1.200 hectares, meus dois filhos tocam e nós temos 150 empregados. A agricultura familiar não quer dizer um conceito para a pequena propriedade. É a empresa-família. Na Inglaterra, o conceito é muito claro: você tem uma empresa de 600 hectares tocada pela família. Tem 150 empregados, mas é a família que toca. Aliás, pequena, grande, média, mínima, isso é coisa da Idade da Pedra, só interessa para o banco dizer para quem não vai dar crédito. Acabou!” (RODRIGUES, 1997).

O incentivo à empresarialização do agricultor familiar integrado é fruto da conjuntura econômica e política da década de 90 da discussão sobre necessidade de revitalização do cooperativismo da OCB, em virtude da perda da rentabilidade e da capacidade de investimento cuja causa é imputada aos sucessivos planos econômicos do governo. Uma das saídas da crise passaria pela transformação do agricultor familiar em empresário, contudo, sem perder o perfil empresarial que o caracteriza e o fortalece. Trata-se de uma empresarialização monitorada pelas elites agroindustriais e subordinada às exigências das grandes empresas. Tornar-se um empresário “competitivo” significa, antes de tudo, formar parcerias entre pequenos produtores e empresas ligadas à área, com vistas à redução dos custos de produção, a compra conjunta de insumos, venda conjunta da produção, sistema de melhoria voltada para o aumento da produtividade, sistema de melhoria de qualidade, gerenciamento das unidades de produção e apoio a projetos de desenvolvimento regional.³ Eles são contra a diversificação da agricultura familiar por considerá-la inoperante. “Seria igual à diversificação do pato que faz de tudo e faz tudo malfeito: anda e anda mal; canta e canta mal; voa e voa mal. Então é uma péssima diversificação” (PINAZZA, 2007:16).

E argumentam que a diversidade das cadeias produtivas os obriga a conviver com um lado moderno e um lado tosco e muito elementar desse processo. Interessa-lhes, sobretudo,

uma “parceria” com a unidade familiar estabelecida em áreas pequenas ou grandes, mas que apresentem um maior grau de tecnologia com vistas a aumentar a eficácia dos processos produtivos. O tempo da agroindústria traz para debate a necessidade de mudar a forma de entender a agricultura. Defende-se uma agricultura voltada para a harmonização dos elos entre as cadeias produtivas e para a redução dos conflitos entre capitais. A empresa-família é vista como parte desse processo. Caberia também ao agricultor familiar “gerar riqueza e familiarizar-se com os mecanismos da globalização”. “Dessa perspectiva, a reforma agrária não gera riqueza”, diz Pinazza (2007).

Sobre o pequeno agricultor familiar voltado para a produção de subsistência, ao invés de ser classificado como “excluído” do processo de modernização da agricultura, passa agora a ser representado como “marginal” com toda a conotação negativa que o termo implica. “Na outra ponta, encontramos o agricultor familiar marginal”, declara Rodrigues. É alguém que vive da subsistência, necessita de subsídio, de políticas sociais e da presença do Estado. “É aquele agricultor para o qual você e eu vamos pagar imposto para ele ficar na roça. Não tem saída. Não tem alternativa, vamos dar ocupação para ele, subsídio explícito. Tem que ter bolsa de estudo para os filhos dele, tem que ter cesta básica, senão não vai sobreviver. (...) É a agricultura social” (RODRIGUES, 1997).

Ainda segundo a lógica discursiva das elites agroindustriais, o agricultor familiar “marginal” é alguém preso a um destino, não tem escolha nem alternativas. A alegação da ausência de alternativas históricas é um argumento caro às elites patronais e aos grupos 3 Disponível em: . Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil 150 dominantes porque reforça o exercício da dominação (GRAMSCI, 1977).

Diz Roberto Rodrigues: “Não tem saída. Isso vai durar mais uns quarenta anos até que os filhos e netos desses camaradas consigam estudar e ir embora para a cidade, pois eles não querem ficar aqui. Ninguém é tonto de ficar aqui, eles querem ir embora” (RODRIGUES, 1997).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de planetarização em consonância com o sistema capitalista nos remete a consequências extremamente desiguais em relação ao modo de viver da sociedade, no que diz respeito à reprodução de suas relações sociais, tais como: pobreza, desemprego estrutural, violência, exclusão social etc. A sociedade do capital tem como objetivo o lucro e a geração de massa de trabalhadores controlados pelo sistema para servirem e produzirem bens de consumo, sendo estes trabalhadores impedidos de acessarem os bens produzidos por eles próprios.

O cenário da sociedade contemporânea, em moldes neoliberal, marcado pelas constantes crises do capital e sua incansável reinvenção, cresce a ponto de configurar indivíduos em busca constante de satisfação pessoal e prazer, na perspectiva da lógica do consumo que seduz através de uma economia que produz não só bens de consumo, mas “felicidade plena”.

Desse modo, entendemos que questão social não se caracteriza somente a partir de suas expressões, as quais foram supracitadas neste trabalho, mas, também, enquanto categoria ontológica e reflexiva acerca do que permeia a sociedade problemática e distópica do capital. Nesse sentido, não temos somente um presente gritante em termos de desigualdades sociais e de classes, vivemos em meio a ausência de sujeitos detentores de sua autonomia, sensibilizados para uma sociedade justa e igualitária. Com base no foi exposto, presenciamos as imposições do capitalismo invadindo todas as esferas da vida humana.

Em face disto, a temática abordada no presente trabalho teve como objetivo, a possibilidade de discutir, dialeticamente, acerca da questão social e as formas de enfrentamento por parte do profissional de Serviço Social, considerando que enquanto profissionais de Serviço Social e assistentes sociais em formação, nos deparamos com o que os autores denominam de questão social e suas expressões cotidianamente. A partir disto, verifica-se que o papel do assistente social no enfrentamento às expressões da questão social caracteriza-se na promoção e viabilização dos direitos da população, possibilitando que esta se reconheça enquanto sujeitos de sua própria história. Guerra (2000) afirma que, enquanto profissão, a categoria se apropria de meios que legitimem sua intervenção profissional, como um arsenal de instrumentais que vão para além de técnicas, mas que se referem à capacidade teórica que o profissional adquire ao longo de sua trajetória sócio-histórica e acadêmica.

Como vimos, a relação do patronato rural e agroindustrial com os agricultores familiares faz parte de uma história de exploração e de subordinação e pressupõe a utilização

dos mecanismos de dominação simbólica cuja finalidade é apagar ou naturalizar as desigualdades sociais a fim legitimar regras de inclusão e exclusão que fazem parte dessa relação. A fala das elites agroindustrial é emblemática e expressa o pensamento hegemônico dos grupos sociais dominantes no campo brasileiro. Além disso, o poder de classificar e de nominar faz parte do exercício da dominação simbólica (BOURDIEU, 1989).

A sua matriz discursiva é conservadora, elitista e autoritária. O conservadorismo não necessariamente é contra a tecnologia e a modernização dos processos produtivos. É contra, sim, o exercício dos direitos e da cidadania (ROMANO, 1994). Ainda como parte da formação de um habitus patronal agroindustrial no exercício da dominação, vimos a alegação da igualdade e harmonia entre empresários rurais e agroindustriais e agricultores familiares e a defesa de um cooperativismo empresarial “tolerante” e “democrático”, mas que incentiva os agricultores familiares a abrir mão de certos valores que fazem parte de suas experiências e de suas histórias para assumir os valores e a concepção de mundo do patronato agroindustrial.

Desigualdade, agronegócio, agricultura familiar no Brasil Pode-se dizer, a alegação da ausência de alternativas históricas concebida como destino e como determinação de um priori, algo imutável, justificador quer da inevitabilidade da proletarização ou do desaparecimento, quer da necessidade de integração ao projeto dos grupos dominantes como condição de reprodução social. São modos diferenciados de desqualificação dos agricultores familiares. De um lado, o profundo desprezo pelo agricultor familiar pobre, que produz para sobrevivência. De outro, a subordinação e dependência da agricultura familiar integrada aos ditames dos proprietários/empresários agroindustriais. Há sempre a possibilidade de excluí-los caso se mostrem “incapazes de integrar-se aos parâmetros financeiros e tecnológicos do novo paradigma em vigor” (PINAZZA, 2007).

Enfim, são relações que retratam um mau encontro expresso, quer pela exclusão, quer pela subordinação. A tirania não suporta qualquer outra ideia, símbolo ou carisma, salvo o dela mesma, alerta-nos Étienne La Boétie, para quem o desejo de servir significa a divisão interna dos sujeitos sociais. Assim, é fundamental transformar o contingente em liberdade da vontade, em escolha. Quando não há escolha, não existe o possível. Devemos cultivar a amizade como recusa de servir (CHAUI, 1999).

Neste contexto tão adverso, tanto os agricultores familiares eleitos como os considerados marginais e excluídos foram atrás de seus direitos e se constituíram sujeitos políticos. Concluimos que as ações desenvolvidas foram de extrema relevância o que sinaliza para a importância desse trabalho, pois a temática é primordial para se entender as expressões da questão social exigindo do Serviço Social umas leituras críticas da realidade para

apreender como estas inflexões emergem no cotidiano da agricultura familiar, a fim de tecer resistências para seu enfrentamento quanto a questão social. Destarte, as questões aqui tratadas estão longe de esgotar o entendimento das nuances que envolve a abordagem das desigualdades sociais, mas traz pistas para um maior aprofundamento teórico acerca do assunto.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, M. M. **Serviço social e organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

AGUIAR, A. G. de. **Serviço social e filosofia**: das origens a Araxá. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

ALMEIDA, N. L. T. Educação pública e serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 63, p. 63-75, jul. 2000.

BARBOSA, E. G. et al. Experiência da Fisioterapia no Núcleo de Apoio à Saúde da Família em Governador Valadares, MG. **Fisioter. Mov.**, Curitiba, v. 23, n. 2, p. 323-330, abr./jun. 2010.

BISNETO, J. A. **Serviço social e saúde mental**: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.

BORTOLUZZI, Taíse Maria; PIAIA, Eliane Dal. A importância da inserção do Serviço Social no programa de estratégia saúde de família. **Revista Científica**, v. 1, n. 3, abr.-jun, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS**: os centros de atenção, psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Portaria GM/MS n. 154, de 24 de janeiro de 2008**. Cria e estabelece os critérios para credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. 2008. Disponível in: . Acesso: 30 mai 2017.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF**: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Brasília: MS/SAS/DAB, 2010. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, n. 27.

BRAVO, M. I. S. **Serviço social e reforma sanitária**: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez, 1996.

BREDOW, S. G.; DRAVANZ, G. M. Atuação do Serviço Social na Saúde Mental: entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 9, n. 2, p. 229-243, ago./dez. 2010.

BRESSAN, R. C. (coord.). **Serviço social na educação**. Brasília: CFESS, 2001.

BULSING, F. L. et al. A influência dos grupos de convivência sobre a autoestima das mulheres idosas do município de Santa Cruz do Sul - RS. **RBCEH**, v. 4, n. 1, p. 11-17, jan./jun. 2007.

CASTRO, M. M. **História do serviço social na América Latina**. Tradução José Paulo Netto e Balkys Villalobos. 5. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000.

CHALHUB, T.; SKABA, M. F. A construção do conhecimento em Serviço Social em oncologia: a contribuição do curso de especialização do INCA. **Revista Brasileira de Cancerologia**, v. 49, n. 1, p. 39-46, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília: CFESS, 2011. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais.

CONTI, V.; MAGNASBOCO, R. M. C. **A experiência do assistente social no contexto da educação em saúde**: O programa home care da liga de dor da UFTM (2009). Disponível em:

RIOR/t/PUBLICACOES> Acesso: 14 mar 2017.

COSTA, M. E.; BENOSSI, J; SILVA, J. P.; INOCENTE, N. Os assistentes sociais nos hospitais de emergência. XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, **Anais...**, 2011. São José dos Campos-SP: Universidade do Vale do Paraíba, 2011.

FERREIRA, C. R. P. **Assistente social na busca pela concretização dos direitos sociais**: Coletânea de leis e resoluções. 4 ed., Mato Grosso do Sul: Revista e Ampliada, 2009.

FRAGA, C. K. **A atitude investigativa no trabalho do assistente social**. **Serv. Soc. Soc.**, n. 101, p. 40-64, 2010.

FREITAS, T. P. de. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, p. 30-49, jan./mar. 2011.

GUERRA, Y. Novas perspectivas de atuação profissional: o perfil do profissional hoje. **Revista Construindo o Serviço Social**, n. 62, Ano 20, p. 5-34, mar., 2002.

HECK, R. M. et al. Gestão e saúde mental: percepções a partir de um centro de atenção psicossocial. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 647-655, out-dez., 2008.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no serviço social**: Ensaios Críticos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 6. ed. São Paulo: 2003.

_____; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 8. ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2000.

LOPES, L. H. M. **Serviço social**: Surgimento e institucionalização no Brasil. São Paulo: Editora Sol, 2011.

MACIEL, H. H. M.; TEPEDINO, M. L. R.; CAMPELO, S. M. L. **LBA: Trajetórias de uma instituição no contexto das políticas públicas**. In: Debates Sociais, Rio de Janeiro, n. 59, ano XXXVI, 2001.

MARTINS, E. B. C. **Serviço Social: mediação escola e sociedade**. Dissertação de Mestrado. Franca: UNESP, 2001. Disponível in: . Acesso: 15 mai 2017.

MENDES, M. R. S. S. B. et al. A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. **Acta Paul Enferm.**, v. 18, n. 4, p. 422-426, 2005.

MONTEIRO, S. R. R. P. O serviço social no centro de referência de assistência social - CRAS: para avançar na consolidação da política de assistência social na perspectiva do direito. **Anais**. XIII CBAS. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2010.

MOTA, A. E. S. et al. **Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

NOVAIS, L. C. C. et al. **Serviço Social na educação: uma inserção possível e necessária**. Brasília, DF: CFESS, 2001.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ROCHA, S. A.; BOCCHI, SS. C. M.; MONTI JULIANI, C. M. C. O princípio da integralidade no sistema único de saúde (SUS) – Utopia? **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, v. 8, n. 1, p. 120-132, jan.-jul., 2011.

RODRIGUES, A. C. et al. Serviço social e humanização: Experiência da residência em saúde - Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP Campinas, v. X, n. 12, Dez. 2015.

SANTANA, N. de M. O serviço social na educação. **Revista Em Foco**, n. 3, p. 36-43, abr., 2006.

SANTOS, J. O.; SANTOS, R. M. S. O serviço social no Brasil e sua evolução histórica. **Revista Brasileira de Filosofia e História**, v. 1, n. 1, p. 01-05, jan-dez. 2012.

SANTOS, A.; SOUSA, J. F. Projeto ‘reconstruindo o fazer profissional’: uma análise acerca de sua efetivação. III Seminário Políticas Sociais e Cidadania, Recife-PE, 2 a 6 de abril de 2010. **Anais**.

SANTOS, R. R. dos. Serviço social e emancipação política: conselho tutelar como espaço político de participação e controle social. III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís - MA, 28 a 30 de agosto 2007. **Anais...** São Luís: UFMA, 2007.

SILVA, D. M. B. da; SILVA, A. A. da. Reforma psiquiátrica e o trabalho do assistente social. III Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís-MA, 28 a 30 de agosto 2007. **Anais**. São Luís: UFMA, 2007.

SILVA, J. F. S. da. Serviço social e contemporaneidade: afirmação de direitos e emancipação política? **Revista Ciências Humanas**, UNITAU, v. 1, n. 2, 2008.

SILVA, T. S.; SILVA, C. A. B. A atuação do assistente social em âmbito hospitalar. **Revista Eletrônica da Univar**, v. 10, n. 2, p. 36-40, ago., 2013.

SOUZA, D. J. M. de. Serviço social na terceira idade: uma práxis profissional. **Lato & Sensu**, Belém, v. 4, n. 1, p. 3-5, out/2003.

SCHRANK, G.; OLSCHOWSKY, A. O centro de atenção psicossocial e as estratégias para inserção da família. **Rev. Esc. Enferm. USP.**, v. 42, n. 1, p. 127-134, 2008.

SUGUIHIRO, V. T. et al. O serviço social em debate: fundamentos teórico-metodológicos na contemporaneidade. **Saber Acadêmico**, n, 7, p. 4-13, jun/2009.

TAQUETTE, S. R. (org.). **Mulher adolescente/jovem em situação de violência**: propostas de intervenção para o setor saúde módulo de autoaprendizagem. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

VALLADARES, A. C. A. *et al.* Reabilitação psicossocial através das oficinas terapêuticas e/ou cooperativas sociais. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 5, n. 1 p. 4-9, 2003. Disponível in: [http://www.cef.br/boletim/revista-ef/v5n1/v5n1_04.pdf](#). Acesso: 7 jun 2017.

VASCONCELOS, A. M. **A prática do serviço social**: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Serviço social e práticas democráticas na saúde** (2011). Disponível in: [http://www.cesped.org.br/revista/revista-11-01-02.pdf](#). Acesso: 7 jun 2017.

VASCONCELOS, K. E. L. et al. Serviço Social e estratégia saúde da família. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n 98, p. 308-334, abr.-jun, 2009.